L E I Nº 9 3 7

"MODIFICA REDAÇÃO DO ANEXO V DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 834 DE 09/06/1993"

A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA**,** ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E O CHEFE DO EXECUTIVO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO FICA MODIFICADO O ANEXO V DO ARTIGO 7º DA LEI 834, 09 DE JUNHO DE 1993, CONSOANTE AO "GRUPO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO", PARA FAZER CONSTAR ALI O ACRÉSCIMO DE MAIS TRÊS VAGAS DE MOTORISTA, PASSANDO O Nº DE 06 (SEIS) PARA 09 (NOVE) VAGAS.

ARTIGO SEGUNDO - AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, CONSOANTES AS VAGAS ORA CRIADAS, CONSTAM DO ANEXO XV DO ARTIGO 7º DO DIPLOMA LEGAL ACIMA DECLINADO.

ARTIGO TERCEIRO - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES PRÓPRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO QUARTO - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MANDO, PORTANTO, A QUEM O CONHECIMENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRA E A FAÇA CUMPRIR TÃO E INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.

HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS**,** EM 02 DE ABRIL DE 1997.

L u i z R o b e r t o de S o u z a

Av. Alvarenga Peixoto, nº 336 - Heliodora - MG. - Telefax (035) 457 -1262 - CEP. 37484-000

Prefeito Municipal

Av. Alvarenga Peixoto, nº 336 - Heliodora - MG. - Telefax (035) 457 -1262 - CEP. 37484-000